



**TERMO DE COMPROMISSO OBRIGATÓRIO**  
*Instrumento Jurídico conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

**Preencher e colher assinaturas em apenas uma via**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este Termo de Compromisso para realização de Estágios Curriculares, de um lado a Uninter Educacional S/A - Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº. 131, Centro, situada no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, e-mail [estagio@uninter.com](mailto:estagio@uninter.com), telefone: (41) 2102 3300, neste ato representado pelo Sr. Cristófer Adônis da Cruz, Coordenador da Central de Estágios, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.222.454-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.968.169-60, ora denominada **Instituição de Ensino**,

**Unidade Concedente**

Nome da Concedente: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu

Endereço: Rua Eduardo Drabecki Nº: 247

Bairro: Vista Alegre Cidade: Rio Bonito do Iguacu UF PARANA CEP: 85340-000

Inscrito no CNPJ nº: 95.587.705/0001-63 Inscrito no CPF nº: \_\_\_\_\_ Tel.: (42) 3653-1101  
E-mail: camararbi@cmrbi.pr.gov.br

Supervisor: Kelen Aline Algeri Formação Acadêmica: Ciências Contábeis

**Estagiário**

Nome: ALINE RUKHABER

Endereço: RUA VER VILMAR FERREIRA SOARES Nº: 416

Bairro: CENTRO Cidade: Rio Bonito do Iguacu UF PARANA CEP: 85340000

Tel.: (42) 98435-4729 E-mail: aline\_rukhaber@hotmail.com Data de Nascimento: 27/02/1996

CPF nº: 09122072993 Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DISTÂNCIA\_RU nº: 2140126

Modalidade: DISTÂNCIA

Estágio referente à B Fase I 2021 - Regular -- ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Disciplina Estágio Supervisionado I

**Cláusula 1ª:** Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da **Instituição de Ensino**.

**Cláusula 2ª:** Nos termos da Lei nº 11.788/08, as atividades do estágio não poderão iniciar antes de o Termo de Compromisso de Estágio ter sido assinado por todos os signatários indispensáveis, não sendo reconhecido, validado, com data retroativa.

**Cláusula 3ª:** Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá início em 07/06/2021 e término 19/07/2021. A jornada das atividades de estágio será definida de comum acordo entre a **Instituição de Ensino**, **Unidade Concedente** e o Aluno Estagiário, não devendo ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desempenhadas no horário

Dia da semana	Horário	Total de horas
SEGUNDA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
TERÇA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
QUARTA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
QUINTA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
SEXTA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00

Este Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso escrito com 10 dias de antecedência.

**Cláusula 4ª:** O conteúdo técnico do estágio obedecerá às exigências acadêmicas do curso, conforme determinado no Convênio de Estágio Curricular assinado entre a **Unidade Concedente** e a **Instituição de Ensino**.

**Parágrafo Único:** O conteúdo técnico a ser desenvolvido pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação englobando as seguintes atividades:

Acompanhar a rotina do contador da referida instituição, tendo enfoque para a elaboração das folhas de pagamento.

**Cláusula 5ª:** A **Instituição de Ensino** indica o professor para Orientação do aluno e a **Unidade Concedente** indica para **Supervisor do estagiário**, enquanto em atividades na **Unidade Concedente**.

**Cláusula 6ª:** Na vigência do presente Termo, o estudante estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, pelo **METLIFE** e Apólice Nº 82.001432, proporcionado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**Cláusula 7ª:** O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **Estagiário** e a **Unidade Concedente**.

**Cláusula 8ª:** No decorrer do estágio ora compromissado, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE**:

- I. Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, compatíveis com o contexto básico da profissão, a qual seu curso se refere;
- II. Proporcionar à **Instituição de Ensino** a possibilidade de acompanhamento, supervisão e avaliação de estágio;
- III. Comunicar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem na vigência do Termo de Compromisso.
- IV. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**Cláusula 9ª:** No decorrer do estágio, ora compromissado, caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

- I. Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- II. Observar e obedecer às normas internas da **Unidade Concedente**;
- III. Elaborar e entregar para análise da **Instituição de Ensino**, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- IV. Informar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- V. O **ESTAGIÁRIO** declara-se ciente da obrigação do uso da máscara e álcool, dentro das dependências da **CONCEDENTE**, em virtude da pandemia do COVID-19, ficando a cargo do **ALUNO/ESTAGIÁRIO** a aquisição.

**Cláusula 10ª:** No decorrer do estágio curricular caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- I. Avaliar, pelo Professor Orientador, juntamente com o Supervisor da **Unidade Concedente**, os relatórios de acompanhamento elaborados pelo **Estagiário** com base nas atividades desenvolvidas durante a vigência do estágio;
- II. Fornecer, quando solicitado pela **Unidade Concedente**, informações sobre a situação acadêmica do estagiário;
- III. Verificar se a instalação da **Unidade Concedente** de estágio está adequada para fornecer ao estudante formação cultural e profissional satisfatória;
- IV. Zelar pelo cumprimento do instrumento ora celebrado, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento das disposições ora estabelecidas;
- V. Comunicar a **Unidade Concedente**, por meio do aluno, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

**Cláusula 11ª:** São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

- I. Conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- II. Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- III. A transferência de curso ou instituição.

**Cláusula 12ª:** A **INSTITUIÇÃO de ENSINO**, a **UNIDADE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, ora signatários deste Termo, de comum acordo e para todos os efeitos, elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir qualquer dúvida ou pendência decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, na eventualidade de terem sido esgotadas todas as formas de acordo amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, as partes assinam o presente instrumento em *via única*.

Estagiário

Supervisor da Unidade Concedente  
(Carimbo e assinatura)

KELEN ALINE ALGERI  
CPF 023.002.674-69  
CRC-PR 043219-0-7



**TERMO DE COMPROMISSO OBRIGATÓRIO**  
*Instrumento Jurídico conforme Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.*

**Preencher e colher assinaturas em apenas uma via**

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir nomeadas, de comum acordo, celebram entre si este Termo de Compromisso para realização de Estágios Curriculares, de um lado a Uninter Educacional S/A - Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº. 131, Centro, situada no Município de Curitiba, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 02.261.854/0001-57, e-mail [estagio@uninter.com](mailto:estagio@uninter.com), telefone: (41) 2102 3300, neste ato representado pelo Sr. Cristófer Adônis da Cruz, Coordenador da Central de Estágios, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.222.454-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.968.169-60, ora denominada **Instituição de Ensino**,

**Unidade Concedente**

Nome da Concedente: Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguacu

Endereço: Rua Eduardo Drabecki Nº: 247

Bairro: Vista Alegre Cidade: Rio Bonito do Iguacu UF PARANA CEP: 85340-000

Inscrito no CNPJ nº: 95.587.705/0001-63 Inscrito no CPF nº: \_\_\_\_\_ Tel.: (42) 3653-1101  
E-mail: camararbi@cmrbi.pr.gov.br

Supervisor: Kelen Aline Algeri Formação Acadêmica: Ciências Contábeis

**Estagiário**

Nome: ALINE RUKHABER

Endereço: RUA VER VILMAR FERREIRA SOARES Nº: 416

Bairro: CENTRO Cidade: Rio Bonito do Iguacu UF PARANA CEP: 85340000

Tel.: (42) 98435-4729 E-mail: aline\_rukhaber@hotmail.com Data de Nascimento: 27/02/1996

CPF nº: 09122072993 Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DISTÂNCIA\_RU nº: 2140126

Modalidade: DISTÂNCIA

Estágio referente à B Fase I 2021 - Regular -- ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Disciplina Estágio Supervisionado I

**Cláusula 1ª:** Este Termo de Compromisso de Estágio fundamenta-se na Lei 11.788/2008 e tem como objetivo a realização de estágio curricular obrigatório dos alunos da **Instituição de Ensino**.

**Cláusula 2ª:** Nos termos da Lei nº 11.788/08, as atividades do estágio não poderão iniciar antes de o Termo de Compromisso de Estágio ter sido assinado por todos os signatários indispensáveis, não sendo reconhecido, validado, com data retroativa.

**Cláusula 3ª:** Este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** terá início em 07/06/2021 e término 19/07/2021. A jornada das atividades de estágio será definida de comum acordo entre a **Instituição de Ensino**, **Unidade Concedente** e o Aluno Estagiário, não devendo ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo desempenhadas no horário

Dia da semana	Horário	Total de horas
SEGUNDA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
TERÇA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
QUARTA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
QUINTA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00
SEXTA	13:00:00 até 17:00:00	04:00:00

Este Termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes mediante aviso escrito com 10 dias de antecedência.

**Cláusula 4ª:** O conteúdo técnico do estágio obedecerá às exigências acadêmicas do curso, conforme determinado no Convênio de Estágio Curricular assinado entre a **Unidade Concedente** e a **Instituição de Ensino**.

**Parágrafo Único:** O conteúdo técnico a ser desenvolvido pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação englobando as seguintes atividades:

Acompanhar a rotina do contador da referida instituição, tendo enfoque para a elaboração das folhas de pagamento.

**Cláusula 5ª:** A **Instituição de Ensino** indica o professor para Orientação do aluno e a **Unidade Concedente** indica para **Supervisor do estagiário**, enquanto em atividades na **Unidade Concedente**.

**Cláusula 6ª:** Na vigência do presente Termo, o estudante estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, pelo **METLIFE** e Apólice Nº 82.001432, proporcionado pelo Centro Universitário Internacional Uninter, denominado **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**Cláusula 7ª:** O estágio objeto do presente Termo de Compromisso não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **Estagiário** e a **Unidade Concedente**.

**Cláusula 8ª:** No decorrer do estágio ora compromissado, caberá à **UNIDADE CONCEDENTE**:

- I. Proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, compatíveis com o contexto básico da profissão, a qual seu curso se refere;
- II. Proporcionar à **Instituição de Ensino** a possibilidade de acompanhamento, supervisão e avaliação de estágio;
- III. Comunicar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** a interrupção e as eventuais alterações que ocorrerem na vigência do Termo de Compromisso.
- IV. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**Cláusula 9ª:** No decorrer do estágio, ora compromissado, caberá ao **ESTAGIÁRIO**:

- I. Cumprir com todo empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;
- II. Observar e obedecer às normas internas da **Unidade Concedente**;
- III. Elaborar e entregar para análise da **Instituição de Ensino**, relatório(s) sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
- IV. Informar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- V. O **ESTAGIÁRIO** declara-se ciente da obrigação do uso da máscara e álcool, dentro das dependências da **CONCEDENTE**, em virtude da pandemia do COVID-19, ficando a cargo do **ALUNO/ESTAGIÁRIO** a aquisição.

**Cláusula 10ª:** No decorrer do estágio curricular caberá à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:


- I. Avaliar, pelo Professor Orientador, juntamente com o Supervisor da **Unidade Concedente**, os relatórios de acompanhamento elaborados pelo **Estagiário** com base nas atividades desenvolvidas durante a vigência do estágio;
- II. Fornecer, quando solicitado pela **Unidade Concedente**, informações sobre a situação acadêmica do estagiário;
- III. Verificar se a instalação da **Unidade Concedente** de estágio está adequada para fornecer ao estudante formação cultural e profissional satisfatória;
- IV. Zelar pelo cumprimento do instrumento ora celebrado, reorientando o **ESTAGIÁRIO** para outro local em caso de descumprimento das disposições ora estabelecidas;
- V. Comunicar a **Unidade Concedente**, por meio do aluno, as datas de realização das avaliações escolares ou acadêmicas.

**Cláusula 11ª:** São motivos para a interrupção automática da vigência do presente estágio:

- I. Conclusão ou abandono do curso e o trancamento da matrícula;
- II. Não cumprimento do convencionado neste Termo de Compromisso;
- III. A transferência de curso ou instituição.

**Cláusula 12ª:** A **INSTITUIÇÃO de ENSINO**, a **UNIDADE CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**, ora signatários deste Termo, de comum acordo e para todos os efeitos, elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir qualquer dúvida ou pendência decorrente deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, na eventualidade de terem sido esgotadas todas as formas de acordo amigável.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, as partes assinam o presente instrumento em *via única*.

  
\_\_\_\_\_  
Estagiário

  
\_\_\_\_\_  
Supervisor da Unidade Concedente  
(Carimbo e assinatura)  
KELEN ALINE ALGERI  
CPF 023.002.679-69  
CRC-PR 043219/O-7



CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER  
ESGCN - ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS  
GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Estágio Supervisionado Obrigatório

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Curitiba, 09 de junho de 2021

Ilmo(a) Senhor(a), \_\_\_\_\_

Ref.: Solicitação de estágio

Encaminhamos a vossa senhoria o aluno (a) Alina Luíza da Silva  
\_\_\_\_\_. Regularmente matriculado (a) no curso de  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS do Centro Universitário Internacional Uninter,  
com registro acadêmico nº 2140126 (RU). Para que possa realizar estágio curricular  
obrigatório, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, com carga horária de 144 horas, máxima  
permitida de 06h/diárias, sendo 30h/semanais.

Em nome dos alunos e da Diretoria Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER,  
agradeço a inestimável colaboração a ser prestada por Vossa Senhoria aos nossos alunos e  
alunas.

Atenciosamente

Neide Borscheid Mayer

NEIDE BORSCHIED MAYER  
Coordenadora do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Escola Superior de Gestão e Negócios - UNINTER



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS  
GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório

## COLETA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO NO AVA

Prezado (a) acadêmico (a),

Este é o momento de se apresentar na instituição onde realizará o estágio supervisionado. Para isso, é necessário levar a **Carta de Apresentação** (disponível no AVA na aula 3), devidamente preenchida e coletar as informações obrigatórias para o preenchimento do **Termo de Compromisso** no AVA Univirtus.

**ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER POSTADO NO AVA UNIVIRTUS,  
SERVE APENAS PARA COLETA DE DADOS**

NOME DA ORGANIZAÇÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ nº: 95.584.705/0001-63 Tel.: (42) 3653-1101

E-mail: camara.rbi@cmrbi.pr.gov.br

Endereço: Rua Eduardo Drabekki

Nº: 247 CEP: 85.340-000 Bairro: Lista Alegre

Cidade: Rio Bonito do Iguaçu UF PR

NOME DO RESPONSÁVEL / SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

Kelen Aline Algeri

REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE CRC - NRº: 43.219/0-F

(O registro somente será necessário se o supervisor de estágio possuir formação Acadêmica em Ciências Contábeis)

Período que será realizado o estágio: 07/06/21 a 19/07/21.

Dias da semana:

Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () sábado ( )

Horário: 13:00 às 17:00.

Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios  
Central de Estágios e Carreiras  
Núcleo de Apoio, Pesquisa e Prática Pedagógica – NAPPP – Estágio